



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 24.04.2020.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

**LABORATÓRIO DE SAÚDE ANIMAL - ADAB**

Nome Empresarial: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

CNPJ: 03.057.966/0001-53

Endereço: Avenida Adhemar de Barros, nº 967

Bairro: Ondina

CEP: 40.170-110

Cidade: Salvador - BA

Fone/Fax: (71) 3116 8452 / 3116 8432

Responsável pela Direção do Laboratório: Jorge Raimundo Lins Ribas

E-mail: [jorge.ribas@adab.ba.gov.br](mailto:jorge.ribas@adab.ba.gov.br)

Portaria: 289, de 20/08/2014

D.O.U: 160, de 21/08/2014, Seção 1, pág.: 4.

**PORTARIA SDA Nº 289, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.005660/2014-61, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório de Sanidade Animal, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, CNPJ nº 03.057.966/0001-53, localizado na Av. Adhemar de Barros, nº 967, Bairro Ondina, CEP: 40.170-110, Salvador/BA, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO FIGUEIREDO**



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina (AIE)	Imunodifusão em gel de Ágar (IDGA)	P-SAV- 001/02	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Jorge Raimundo Lins Ribas  Responsável Técnico Substituto: Augusto José Pereira de Mesquita	Ativo em 21/08/2014.
Processo de extensão: 21003.000517/2016-14							
02	Diagnóstico de MORMO	Fixação de Complemento (FC) (Apenas para trânsito internacional)	-	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fev. 2004 Seção 1, p.01- 08.	Responsável Técnico: Jorge Raimundo Lins Ribas	Ativo em 20/09/2017